



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Extensão
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

EDITAL IFRS Nº 86/2022

SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA PARTICIPAÇÃO NO 40º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, torna público o **Edital IFRS nº 86/2022 – Seleção de trabalhos para participação no 40º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul.**

1. DA FINALIDADE

1.1 Selecionar trabalhos oriundos de Programas/Projetos de Extensão para representar o IFRS no [40º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul](#).

1.2 As inscrições previstas neste edital referem-se à modalidade de ***Apresentação Oral***.

1.3 Para efeito deste edital, poderão ser submetidos trabalhos de programas e projetos de extensão que se apresentaram no 9º Seminário de Extensão (9º SEMEX) durante o 6º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS - Edição 2021.

1.3.1 Serão selecionados até **15 (quinze) trabalhos** para representar a instituição no evento na modalidade *Apresentação Oral*.

1.4 O 40º SEURS ocorrerá totalmente em formato remoto, via plataforma *cisco webex*.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O IFRS, por meio deste edital, tem por objetivos:

- a) fomentar a participação de estudantes e servidores(as) extensionistas no principal evento regional de extensão universitária, visando à representação institucional;
- b) qualificar o processo educativo dos estudantes, complementando sua formação, a partir da vivência em um espaço de integração, debate, troca e circulação do conhecimento; e,
- c) promover a interação dos estudantes e servidores(as) com extensionistas das instituições públicas de ensino superior da Região Sul do país, visando à ampliação e o fortalecimento das ações de extensão e à prospecção de parcerias interinstitucionais.

3. DO EVENTO

3.1 O 40º SEURS ocorrerá nos dias **23, 24 e 25 de novembro de 2022**, com toda a programação em formato remoto, via plataforma *cisco webex*.

3.2 A temática central do evento é **“O Estado da Arte da Extensão na Região Sul do Brasil”** e sua programação está disponível no sítio eletrônico do [40º SEURS](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Extensão
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

3.3 A submissão dos trabalhos e a inscrição dos(as) estudantes apresentadores(as) no evento será realizada pela Pró-reitoria de Extensão do IFRS.

3.4 O evento receberá inscrição dos demais participantes (coordenadores e ouvintes) no período de 23 de setembro a 1º de novembro de 2022, conforme informações publicadas no [site oficial do evento](#).

4. DA PARTICIPAÇÃO DO IFRS

4.1 A representação institucional no 40º SEURS está limitada a **15 (quinze) trabalhos** de programas e projetos de extensão, para a modalidade de **Apresentação Oral**, que ocorrerá em plataforma digital, sendo um por *campus*.

4.1.1 A descrição das apresentações orais, bem como sua forma de desenvolvimento, estão contidas no [regulamento do evento](#).

4.2 Cada programa/projeto de extensão poderá inscrever apenas um trabalho, com dois (duas) estudantes para participar da apresentação oral, mais o coordenador da ação e a submissão no presente edital deverá seguir as orientações indicadas no item 5.

4.2.1 Somente estudantes do IFRS poderão ser indicados para a apresentação de trabalhos no 40º SEURS.

4.2.2 O(a)s estudantes indicado(a)s pelo(a) coordenador(a) do programa/projeto para participar do evento deverá atender os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos do IFRS;
- b) participar ou ter participado do programa/projeto de extensão no âmbito do IFRS, na condição de bolsista ou voluntário(a), cujo trabalho foi apresentado no 9º SEMEX durante o 6º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS - Edição 2021;
- c) ser o(a) **autor(a) ou estar entre os(as) autores(as) do trabalho de extensão** a ser apresentado no 40º SEURS.

4.3 Em caso de número de inscrições superior a 15 (quinze) trabalhos, será realizado sorteio público, conforme cronograma, Fase 4 do item 7.1 deste edital.

4.3.1 O sorteio público será transmitido *online* por meio de webconferência, com acesso pelo link conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifrs-proex.

4.4 O sorteio seguirá as seguintes etapas:

4.4.1 caso haja número superior a 15 (quinze) *campus* do IFRS com trabalho submetido, serão sorteados os *campi* que representarão o IFRS;

4.4.2 caso haja número superior a 15 trabalhos submetidos, será sorteado 1 (um) trabalho por *campus*;

4.4.3 caso haja sobra de vagas em função dos sorteios anteriores, serão sorteados aleatoriamente entre os demais trabalhos submetidos até o preenchimento das 15 vagas.

4.5 Os trabalhos aprovados e apresentados no 40º SEURS compõem um conjunto a ser publicado na forma de anais do evento, em veículo e data a serem divulgados pela Comissão Organizadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Extensão
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

4.6 Os(As) apresentadores(as) de trabalhos serão certificados digitalmente pela Comissão Organizadora do evento, mediante confirmação de participação nas atividades.

4.6.1 Os certificados serão disponibilizados aos participantes após o evento, pela Comissão Executiva do 40º SEURS.

4.7 É de responsabilidade dos(as) estudantes selecionados(as) estarem presentes no espaço virtual designado pelo evento, no dia e horário determinado para a apresentação.

5. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

5.1 A **submissão de trabalho para Apresentação Oral** deve seguir as seguintes orientações:

5.1.1 estar no formato de artigo;

5.1.2 ser efetuada pelo(a) coordenador(a) do programa/projeto extensão, via [formulário eletrônico](#), respeitando os prazos indicados no cronograma, Fase 2 item 7.1 deste edital.

5.2 O artigo deve ser submetido seguindo, obrigatoriamente, as orientações abaixo:

| | |
|---|---|
| Título | FONTE ARIAL 12, EM NEGRITO, CENTRALIZADO, ESPAÇAMENTO 1,5. |
| Área Temática | Alinhada à direita. Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde; e Educação. |
| Instituição | Nome da instituição seguido de sua sigla entre parênteses, alinhado à direita. |
| Autores(as) ou Coordenador(a) da Ação | Autores: sobrenome e letra inicial do(s) nome(s) em maiúscula, separados entre si por vírgula. Autores separados entre si por ponto e vírgula. Com chamada numérica de identificação para o rodapé e especificação do Coordenador da Ação. Exemplo: SOBRENOME, N. ¹ ; SOBRENOME, N. N. ² ; SOBRENOME, N. ³ 1 Nome Completo, vínculo (aluno [curso]). 2 Nome Completo, vínculo (servidor docente [Coordenador]). 3 Nome Completo, vínculo (servidor técnico-administrativo). |
| Nome dos Autores (até 08 autores, dos quais 06 devem ser estudantes) | Primeiras letras de nomes e sobrenomes em maiúscula, separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação. |
| Resumo | Até 300 palavras, sem recuo de primeira linha de parágrafo ou citações, e com espaçamento entre linhas de 1,0 (simples). Deve conter introdução, objetivos, metodologia, resultados (parciais ou finais) e considerações finais. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Extensão

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086

Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

| | |
|---------------------------|---|
| Palavra-chave | Identificação de até quatro expressões ou palavras, diferentes das utilizadas no título, separadas por ponto e vírgula, que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados. |
| Corpo do Texto | <p>Introdução: Contextualizar a ação. Demonstrar a vinculação com a pesquisa e o ensino. Apresentar as características do público envolvido e os objetivos.</p> <p>Metodologia: Descrever a metodologia utilizada para desenvolvimento das atividades, incluindo o público-alvo, o local, os materiais e métodos utilizados e suas etapas.</p> <p>Resultados e Discussões: Apresentar e discutir as ações desenvolvidas. Cabe destacar:</p> <ul style="list-style-type: none">(a) incluindo seus resultados qualitativos e quantitativos;(b) relacionar o impacto e a transformação social da ação de extensão;(c) a contribuição da ação para formação acadêmica dos estudantes envolvidos. <p>Considerações Finais: Apresentar as conclusões diante os objetivos propostos, considerando os resultados obtidos.</p> <p>Referências: Apresentar as referências citadas no trabalho, conforme as normas da ABNT, incluindo alinhamento à esquerda, espaçamento 1,0 (simples) entre referências, dentre outros.</p> |
| Orientações Gerais | <ul style="list-style-type: none">a) Modelo a ser utilizado na submissão é o documento do Word;b) Número total de páginas: até 5 (cinco) páginas;c) Tamanho da página: A4;d) Padrão da fonte: Arial (Corpo), cor preta;e) Tamanho da fonte: 10 em textos de notas de rodapé e 12 nos demais textos; para legendas de tabelas, quadros e ilustrações seguir normas específicas da ABNT e IBGE;f) Alinhamento de corpo de textos: justificado;g) Margens: 2,5 cm superior, inferior e direita; 3,0 cm esquerda;h) Itens e subitens: adotar numeração sequencial e em níveis (para subitens), em negrito e à esquerda;i) Espaçamentos: 1,5 cm entre Título e Autores, entre linhas do corpo de textos; após final do corpo de textos; 1,0 (simples) no corpo do resumo, entre itens e subitens e entre linhas do rodapé; |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Extensão
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

| | |
|--|---|
| | j) Recuo de primeira linha de parágrafo: 1,25 cm; k) Seguir demais normas deste regulamento, inclusive as relativas a financiamentos e agradecimentos; l) Tabelas, quadros e ilustrações devem seguir normas de formatação específicas da ABNT e IBGE |
|--|---|

5.3 O trabalho deve:

- estar no formato de artigo utilizando o modelo oferecido pelo evento e disponibilizado no [ANEXO I](#) deste edital;

- **o arquivo do artigo deve ser submetido em formato PDF.**

5.4 A submissão de artigo neste edital implica na concordância da publicação do trabalho nos anais do evento, a ser realizada pela Comissão Organizadora do evento.

5.5 A participação dos(as) estudantes apresentadores(as) e coordenador(a) dos trabalhos no 40º SEURS implica na autorização do uso de imagem captada durante o evento, para registro, divulgação e uso educacional, por parte da Comissão Organizadora.

5.5.1 Os(as) estudantes que forem selecionados neste edital, deverão enviar para o endereço eletrônico seurs@ifrs.edu.br, até a data definida na Fase 6 do Cronograma, o Termo de Autorização de Uso de Imagem devidamente preenchido e assinado - [ANEXO II](#).

5.6 A PROEX será responsável pela submissão dos trabalhos selecionados no presente edital no sistema disponibilizado pelo evento.

5.7 A submissão de trabalho neste edital não garante a participação no evento, de acordo com os Art. 14, 15 e 16 do [Regulamento do 40º SEURS](#).

6. DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO 40º SEURS

6.1 A PROEX fará a inscrição apenas dos(as) estudantes apresentadores(as).

6.2 O evento receberá a inscrição de participantes (coordenadores e ouvintes) no período de **23 de setembro a 1º de novembro de 2022**, conforme informações publicadas no [site oficial do evento](#).

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

| FASES | RESPONSÁVEL | PRAZOS |
|--|--------------------------|--------------------|
| 1. Publicação do edital | Pró-reitoria de Extensão | 12/07/2022 |
| 2. Submissão dos trabalhos para apresentação oral exclusivamente via formulário eletrônico . | Coordenador do trabalho | 14/07 a 03/08/2022 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Extensão
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

| | | |
|---|---------------------------------|--------------------|
| 3. Divulgação preliminar dos trabalhos selecionados nos <i>campi</i> do IFRS | Pró-reitoria de Extensão | Até 05/08/2022 |
| 4. Sorteio | Pró-reitoria de Extensão | 05/08 |
| 5. Divulgação final dos trabalhos selecionados | Pró-reitoria de Extensão | 08/08/2022 |
| 6. Período de adequação dos trabalhos selecionados e envio de demais comprovantes, em conformidade com Regulamento do 40º SEURS | Coordenador(a) do trabalho | 08 a 12/08/2022 |
| 7. Inscrição dos trabalhos e apresentadores(as) no evento | Pró-reitoria de Extensão | Até 19/08/2022 |
| 8. Publicação dos trabalhos aceitos pelo evento | Comissão Organizadora 40º SEURS | 09/09/2022 |
| 9. Inscrições dos demais participantes (coordenadores e ouvintes) | Individual | 23/09 a 1º/11/2022 |
| 10. Divulgação do ensalamento | Comissão Organizadora 40º SEURS | Até 08/11/2022 |
| 11. 40º SEURS | Evento <i>On-line</i> | 23 a 25/11/2022 |

7.2. Os dias e horários referidos no item 7.1 obedecem ao horário oficial de Brasília.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação referente à seleção dos trabalhos será realizada nas datas previstas no cronograma, Item 5 deste edital, e estarão disponíveis no sítio eletrônico do IFRS, menu Editais.

8.2 É de responsabilidade do(a) coordenador(a) do programa/projeto de extensão, bem como do(a) estudante indicado(a), o acompanhamento das etapas deste edital.

9. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

9.1 A participação no 40º SEURS somente poderá ser cancelada pelo(a) estudante até 31/10/2022, por meio de envio de justificativa para o endereço eletrônico seurs@ifrs.edu.br e com cópia para o coordenador(a) do programa/projeto.

9.2 Após o prazo estabelecido para cancelamento da participação, o(a) estudante deverá fazer a apresentação do trabalho selecionado no 40º SEURS, salvo por motivo de força maior e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Extensão
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

mediante o encaminhamento de justificativa, devidamente comprovada, ao endereço eletrônico seurs@ifrs.edu.br e com cópia para o coordenador(a) do programa/projeto.

10. DAS RESPONSABILIDADES DOS(AS) COORDENADORES(AS) DA AÇÃO

10.1 São responsabilidades do(a) coordenador(a) do programa/projeto de extensão ou membro da equipe de execução que tiveram o trabalho selecionado para apresentar no SEURS 40:

- a) escrever e encaminhar o artigo no momento da inscrição do trabalho no seu *campus*;
- b) orientar o(a) estudante na elaboração da apresentação oral;
- c) auxiliar na apresentação oral do trabalho e participar de todas as atividades relacionadas à essa apresentação;
- d) promover/orientar a permanência do(a) estudante no ambiente do evento;
- e) estimular o(a) estudante para a troca de experiências junto às instituições participantes;
- f) orientar o(a) estudante quanto ao comportamento adequado e condizente com o evento enquanto representantes institucionais.

11. DOS DEVERES DOS(AS) ESTUDANTES

11.1 São deveres dos(as) estudantes participantes de trabalho selecionado para apresentação no 40º SEURS:

- a) elaborar a apresentação do artigo, sob orientação do(a) coordenador(a) do programa/projeto de extensão;
- b) apresentar o trabalho no evento e participar de todas as atividades relacionadas à essa apresentação;
- c) participar das demais atividades do evento, mantendo assiduidade e frequência;
- d) portar-se, enquanto representante institucional, de maneira adequada e condizente com o evento.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É responsabilidade de cada interessado(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

12.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou alteração nas normas do evento, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.3 As dúvidas relacionadas a este edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico seurs@ifrs.edu.br.

12.4 Os recursos quanto aos termos deste edital somente poderão ser submetidos à PROEX, mediante manifestação formal e fundamentada, encaminhada ao endereço eletrônico seurs@ifrs.edu.br, até o dia 13/07/2022, indicando no campo **Assunto**: 40º SEURS - RECURSO AO EDITAL Nº 86/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Extensão

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086

Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX.

Bento Gonçalves (RS), 12 de julho de 2022.

Tatiana Weber

Reitora substituta do IFRS